

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2000

Altera a tabela de vencimentos do quadro permanente de cargos e quadro de cargos em comissões da Câmara Municipal.

Fábio Luiz Paz Martins, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decisão plenária de 19 de abril de 2000,

### DECRETA:

Art. 1º. É concedido um aumento de 11,03 (onze virgula zero três por cento) aos funcionários permanentes de cargos e quadro de cargos em comissão da Câmara Municipal de São Francisco de Assis, a partir de 1º. de abril de 2000.

### QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

	0 - 5	5 - 10	10 - 15	15 - 20	20 - 25	+ 25
Padrão	A	B	C	D	E	F
I	167,00	184,00	201,00	218,00	234,00	251,00
II	483,00	532,00	580,00	628,00	677,00	725,00
III	566,00	623,00	680,00	736,00	793,00	849,00
IV	223,00	246,00	268,00	290,00	313,00	335,00

§ 1º. O Servidor será enquadrado no Padrão Base horizontal e cargo a que esteja fazendo jus na data deste Decreto;

§ 2º. É concedido o mesmo índice de reajuste aos funcionários inativos da Câmara Municipal Vereadores a partir de 1º. de abril de 2000.

Art. 2º. É também alterada a tabela de vencimentos para os cargos em comissões nos seguintes valores:

Padrão	Valores
01	R\$ 291,00
02	R\$ 566,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em, em 20/abril /2000.

  
Ver. Fábio Luiz Paz Martins  
Presidente

  
Ver. Silon Falcão Vieira  
Secretário